



ASPP-PSP

Associação Sindical
dos Profissionais
da Polícia

Informação

5.jan.2021



Membro do Conselho Europeu
dos Sindicatos de Polícia
[ONG]



Combate à pandemia

Não há medidas de compensação para os polícias?

A **Associação Sindical dos Profissionais de Polícia- ASPP-PSP**, solicitou ao **Ministro da Administração Interna-Eduardo Cabrita**, quais as medidas de compensação para os profissionais da PSP que, abnegadamente, estiveram na linha da frente do combate à pandemia.

Foi recentemente publicado o Decreto Lei n.º 101-b/2020, de 3 de dezembro, que atribui compensações aos trabalhadores do SNS envolvidos no combate à COVID-19.

O estipulado no artigo 2.º "âmbito subjetivo", o Governo determina que as compensações, como a majoração do período de férias e prémio de desempenho, são "apenas" atribuídos aos profissionais de saúde que exercem funções no SNS, nos hospitais das Forças Armadas, no Instituto de Medicina Legal e nos serviços de saúde dos estabelecimentos prisionais.

A exclusão dos profissionais das forças e serviços de segurança desta compensação, para além de incompreensível é, igualmente, inaceitável. Também os polícias estiveram e mantêm-se na linha da frente, com limitações dos seus direitos, sujeitos a uma total disponibilidade para enfrentar este quadro pandémico.

Os profissionais da PSP **sacrificaram e continuam a sacrificar** a sua vida pessoal, trabalhando quantas vezes **sujeitos ao perigo** e colocando-se em **situação de risco**, pelo que **são merecedores de igual tratamento e compensação pelos sacrifícios feitos.**

#ParaNossaDefesa

A Direção da ASPP/PSP